



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/SC**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2024**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS**

O **Prefeito do Município de São João Batista/SC**, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS** do Concurso Público - Edital nº 03/2024, conforme segue:

CANDIDATO	INSC.	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
BIANCA DE CASTRO FLORES OTTO	30028	Auxiliar de Serviços Gerais	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.
BRICIO SPERANDIO LANZARINI	30017	Advogado	DEFERIDO	
CRISTINA ALTISSIMO PINTO	30026	Auxiliar de Serviços Gerais	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.
ELESSANDRO DE SOUSA PEREIRA	30036	Assistente Administrativo	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.
GUINEVERE SANTANA MALAGRIS	30041	Assistente Administrativo	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.
KELLY ALESSANDRA FEITOSA DE ALMEIDA	30029	Educador Social com Formação em Pedagogia	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.
LAIS PEREIRA GOMES	30005	Educador Social com Formação em Pedagogia	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.
MARCIA OLIVEIRA BARBOSA SILVA	30001	Assistente Administrativo	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.
SONIELE AMARAL OLIVEIRA ALCANTARA	30003	Assistente Social	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site do **INDEPAC** - <https://institutoindepac.org.br/>, na área do **Concurso Público 03/2024 do Município de São João Batista**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

São João Batista, 06 de maio de 2024.

**PEDRO ALFREDO RAMOS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/SC**